

São Paulo, 30 de março de 2026

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(“Agente Fiduciário”)

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 202

São Paulo, SP

CEP 01452-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES

Prezados Senhores,

A **CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Euzébio de Almeida, n.º 2.500, Jardim Sulacap, CEP 21.741-172, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 15.440.708/0001-30, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Emissora**”), **no âmbito da sua 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 (duas) séries, sendo as debêntures da primeira série da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, e as debêntures da segunda série da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública, em rito de registro automático de distribuição (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 7.1 (a) (ii) do “Instrumento Particular de Escritura da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, sendo as Debêntures da**

Primeira Série da Espécie Quirografia, com Garantia Fidejussória Adicional, e as Debêntures da Segunda Série da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária ViaRio S.A.” celebrado em 25 de janeiro de 2023 entre a Emissora, V.Sa., na qualidade de Agente Fiduciário, e a CCR S.A. e a Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, na qualidade de Fiadoras (“**Escritura da Emissão**”), declara (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; e (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: